PORTARIA GAB/SEC Nº. 038 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Designa Servidores Públicos e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.897 de 24 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

I – Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle Social, instituída pela Lei Municipal nº. 2.897 de 24 de agosto de 2011 e, criada pelo Decreto nº. 11.665 de 06 de setembro de 2011, com todas as prerrogativas e deveres do cargo previsto em lei, os seguintes membros:

a) Dirigente: Maria Zélia Teodoro Alves Silva;

b) Assistente Social: Maria Aparecida da Costa;

c) Membro Titular: Irene Alves Ribeiro;

d) Membro Titular: Carla da Costa e Silva;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento